DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Compras 5
Aviso de Dispensa Eletrônica 5
Adjudcação/Homologação 6
Extratos 6
Atos Administrativos 7
Outros atos administrativos 7

Poder Legislativo 11
Licitações e Contratos 11
Extrato 11
Aviso de Contratação Direta 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 5.717, de 12 de julho de 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0017.2120.0001			**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**			
Ficha	102	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	300.000,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0004.1001.0000			**EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	164	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	130.000,00
04.122.0004.2120.0000			**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**			
Ficha	175	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	5.000,00
02	**13**	**00**	**SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG**			
04.122.0004.2103.0000			**APOIO À MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS**			
Ficha	945	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	70.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I - R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) de anulação das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02		**03**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**		
23.695.0018.2120.0001				**PROMOÇÃO DO TURISMO**		
Ficha		124	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	- 289.000,00
02		**03**	**03**	**DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS**		
13.392.0013.2120.0001				**PROMOÇÃO DA CULTURA**		
Ficha		151	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	- 11.000,00
02		**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**		
04.122.0004.2120.0001				**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha		178	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	- 100.000,00
04.122.0004.2120.0001				**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha		179	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte 01	- 35.000,00
02		**13**	**00**	**SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG**		
04.122.0004.2120.0001				**GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Ficha		955	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 01	- 70.000,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 12 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Lei nº 5.718, de 12 de julho de 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art.1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.534.413,11 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e onze centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.451.0014.1001.1323			**EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	1290	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	97	30.000,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0010.2036.0000			**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)**			
Ficha	1286	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	05	620.000,00
10.305.0010.2036.0000			**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)**			
Ficha	1287	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	02	760.395,82
10.122.0010.1002.0000			**ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)**			
Ficha	1288	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	124.017,29

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I -R$ 30.000,00 (trinta mil reais) resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - R$ 1.380.395,82 (um milhão, trezentos e oitenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - R$ 124.017,29 (cento e vinte e quatro mil, dezessete reais e vinte e nove centavos) de anulação das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	178	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 100.000,00
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			

Ficha	179	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	-	24.017,29

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 12 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decretos

Decreto nº 10.361, de 12 de julho de 2024.

Promove horizontalmente por antiguidade Servidor Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 00001505-71.2024.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, GRAZIELLI ENSELMO DE SOUZA, Educador Físico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2023, da referência "00" para a referência "02", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1º Em cumprimento da Sentença Judicial do Processo acima considerado, fica promovido horizontalmente, por antiguidade, o servidor abaixo relacionado:

I – GRAZIELLI ANSELMO DE SOUZA; Data de Admissão: 16/11/2016; Evolução Horizontal: Referência "02".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 12 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.362, de 12 de julho de 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.717, de 12 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0017.2120.0001			**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**			
Ficha	102	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	300.000,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0004.1001.0000			**EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	164	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	130.000,00
04.122.0004.2120.0000			**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**			
Ficha	175	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	5.000,00
02	**13**	**00**	**SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG**			
04.122.0004.2103.0000			**APOIO À MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS**			
Ficha	945	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte	01	70.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I - R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) de anulação das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**03**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
23.695.0018.2120.0001			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	124	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 289.000,00
02	**03**	**03**	**DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS**			
13.392.0013.2120.0001			**PROMOÇÃO DA CULTURA**			
Ficha	151	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 11.000,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	178	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 100.000,00
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	179	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	- 35.000,00
02	**13**	**00**	**SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG**			
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	955	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 70.000,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 12 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.363, de 12 de julho de 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.718, de 12 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art.1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.534.413,11 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e onze centavos).

Art. 2ºA discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.451.0014.1001.1323			**EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	1290	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	97	30.000,00
02	**10**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0010.2036.0000			**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)**			
Ficha	1286	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	05	620.000,00
10.305.0010.2036.0000			**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)**			
Ficha	1287	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	02	760.395,82
10.122.0010.1002.0000			**ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)**			
Ficha	1288	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	124.017,29

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I -R$ 30.000,00 (trinta mil reais) resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - R$ 1.380.395,82 (um milhão, trezentos e oitenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - R$ 124.017,29 (cento e vinte e quatro mil, dezessete reais e vinte e nove centavos) de anulação das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	178	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 100.000,00
04.122.0004.2120.0001			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	179	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Fonte	01	- 24.017,29

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 12 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.364, de 1º de julho de 2024.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 003/2023, de 21/12/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 368/2024, de 12 de julho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que os candidatos classificados em nº 34 e nº 37 ao cargo de Agente de Educação Infantil, convocados através do Decreto nº 10.310, de 20 de junho de 2024, e do Decreto nº 10.321, de 25 de junho de 2024, solicitaram prorrogação de prazo para entrega de documentos, e que os pareceres jurídico nº 300/2024 e nº 302/2024, respectivamente, deferiram os pedidos, e que os referidos candidatos trouxeram a documentação dentro do novo prazo.

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº 10.310, de 20 de junho de 2024 e Decreto nº 10.321, de 25 de junho de 2024, respectivamente, para o seguinte cargo:

I – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
34º	6180	FÁTIMA APARECIDA CUSTÓDIO AMPARO	52,50
37º	7230	ELOISA DE CARVALHO OLIVEIRA	52,50

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomarem posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 12 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.365, de 12 de julho de 2024.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 368/2024, de 12 de julho de

2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que os candidatos classificados em nº 222 e nº 223, no cargo de Professor de Educação Básica I, convocados através do Decreto nº 10.332, de 27 de junho de 2024, compareceram.

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº 10.332, de 27 de junho de 2024, para o seguinte cargo:

I – PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
222º	002629	FABIANA ELOISA REVEZ DOS SANTOS	65,00
223º	001061	MARIANE PELISSONI DA SILVA	65,00

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 12 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.366, de 12 de julho de 2024.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 368/2024, de 12 de julho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 13, no cargo de Farmacêutico, convocado através do Decreto nº 10.334, de 28 de junho de 2024, compareceu

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 10.334, de 28 de junho de 2024, para o seguinte cargo:

I – FARMECÊUTICO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
13º	013465	LARISSA THAIS DE FREITAS RAMOS ALBUQUERQUES	24,00

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 12 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Compras

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que se encontram abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, Processo registrado sob o **nº 143/2024, Dispensa nº 76/2024**, com base legal no artigo de nº 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com Regulamento Municipal de nº 10.106, artigo 2º, inciso II, e o nº 10.193 de 11 de março de 2024, que objetiva a **"Aquisição de tubos de concreto (1500x1500 - PA 1) para utilização da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme quantidade e exigências contidas no Termo de Referência - Anexo I".** A referida contratação se dá pela alteração pluvial da rodovia Jarbas de Moraes, executada pelo D.E.R., onde se faz necessário a instalação de novos tubos de concreto armado na Rua Mirassol, anexa com a rotatória de acesso a referida rodovia e ao bairro do Conjunto Habitacional José Antônio Caparroz Bogaz (JACB), visando a perfeita escoação deste novo volume de água. A referida contratação terá o valor médio previsto em R$ 49.341,67 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). **O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 15/07/2024 às 08h00**, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo **o encerramento do recebimento das propostas até as 08h00 horas do dia 18/07/2024, com a abertura para a fase de lances às 08:30 horas do dia 18/07/2024, com encerramento da fase de lance às 10:30 horas do mesmo dia.** As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales – SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 – Ramal 3059, 3060 ou 3008 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales – SP, 12 de julho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.**

.....

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO N° 132/2.024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 71/2.024. REFERÊNCIA: "Aquisição de cartuchos e tintas para serem utilizadas na impressoras e na impressora Ploter pertencentes a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano na impressão de documentos atendendo a demanda do Secretaria, conforme Termo de Referência - Anexo I". DESPACHO. Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas:**ANA PAULA APARECIDA DA SILVA CNPJ: 40.073.466/000131,** o item 05, **RSM SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 20.362.944/0001-16,** o item 07, **N A FERREIRA SUPREMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ: 20.915.722/0001-83,** os itens . 01 à 04,06, 08, 09. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Jales – SP, 12 de julho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA.** Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 224/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE TINTAS, TONERS E RECARGAS DE TONERS PARA SEREM UTILIZADOS NAS IMPRESSORAS DO BANCO DO POVO, ORQUESTRA SINFÔNICA, BIBLIOTECA MUNICIPAL, PAT E AS IMPRESSORAS DA PRÓPRIA SECRETARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." DESPACHO - Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos as empresas: **RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.136.495/0001-01; INFOBRASIL MOTORS LTDA, CNPJ: 52.433.767/0001-08;** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 11 de Julho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADAS: RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.136.495/0001-01; VALOR: 1.808,70; INFOBRASIL MOTORS LTDA, CNPJ: 52.433.767/0001-08; VALOR: 580,00; VALOR TOTAL: R$ 2.387,70; ASSINATURA:** 11/07/2024. **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TINTAS, TONERS E RECARGAS DE TONERS PARA SEREM UTILIZADOS NAS IMPRESSORAS DO BANCO DO POVO, ORQUESTRA SINFÔNICA, BIBLIOTECA MUNICIPAL, PAT E AS IMPRESSORAS DA PRÓPRIA SECRETARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 224/2024. Jales - SP, 11 de julho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS

O **Prefeito do Município de Jales/SP**, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público - Edital nº 01/2024, conforme segue:

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
6365	ADRIELEN ROCHA GARCIA	Enfermeiro	DEFERIDO	
6225	ADRIELI JANASCO RODRIGUES	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6468	ALESSANDRA SANTOS LIPOLI	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6471	ALESSANDRA SANTOS LIPOLI	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6141	ALESSANDRO MARCOS PAZIAN GUARNIERI	Biomédico	DEFERIDO	
6251	AMANDA MALFINATI FERNANDES	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6252	AMANDA MALFINATI FERNANDES	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6138	ANA CAROLINE GAMES	Psicólogo	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6330	ANA CLAUDIA GRILO	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6263	ANA LETÍCIA ALLONSO MARTINS	Biomédico	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6264	ANA LETÍCIA ALLONSO MARTINS	Técnico de Laboratório	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6019	ANA PAULA VIEIRA FURLANETTO BUSO	Agente de Saúde Pública	DEFERIDO	
6021	ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA PRATES	Dentista	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6486	BEATRIZ ALVES MARTINS	Assistente Social	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6351	BRUNA MARIA ALVES LEAL	Biomédico	DEFERIDO	
6248	CAMILA MARA CORREIA E SILVA	Psicólogo	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou o nome completo da mãe.
6369	CASSIA REGINA DA SILVA PIANI	Assistente Social	DEFERIDO	
6363	CIBELLE REGINA PIANI DE SOUZA	Dentista	DEFERIDO	
6479	DANIEL CROCIARI SCANDELAE	Assistente Social	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6123	DANILO DA SILVA LEAL	Nutricionista	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6014	DAYANA MORENO SOLER	Dentista	DEFERIDO	
6476	Ediméia Gonçalves dos Anjos	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO	
6371	EMELYN TAMARA JESUS DE AGUIAR	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6334	FERNANDO CESAR GARCIA JUNIOR	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6469	FLAVIA MOURA STRADA	Assistente Social	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6205	FRANCIELE PIRINETI DA SILVA	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
6256	FRANCISMARA PATRICIA GALDINO	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6016	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	Dentista	DEFERIDO	
6207	GABRIEL FIDEL RODRIGUES	Psicólogo	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6308	GABRIELA MEDINA GARÉ	Psicólogo	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6229	GIOVANA ALVES RODRIGUES	Psicólogo	DEFERIDO	
6312	GIOVANI MACEDO DOS SANTOS	Fisioterapeuta	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6367	IGOR LUIZ CASTRO CONSONI	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6162	INAJA FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6206	ISABELA GUIRRO DOS SANTOS	Psicólogo	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6381	IVONETE PEREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6291	JADY KARINA VALERIO TEIXEIRA	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6228	JANETE CARDOSO FISCARELLI	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6076	JEFERSON ALVES QUINTINO	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6461	JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA	Enfermeiro	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6382	JOICE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	Enfermeiro	DEFERIDO	
6158	JOYCE TRIVELATO	Farmacêutico	DEFERIDO	
6414	JULIANA FELISMINO DA SILVA	Auxiliar de Saúde Bucal	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6295	JULIANA MIRANDA MINA ZANATA	Agente de Saúde Pública	DEFERIDO	
6147	KAREN PINHABEL MASCHIO	Dentista	DEFERIDO	
6474	KETHELIN CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6472	LAÍS DE SOUSA SEIXAS	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6413	LETÍCIA GUIMARÃES LESSI	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6380	LETICIA HELEN DOS SANTOS SILVA	Psicólogo	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6059	LETÍCIA MARA DOS SANTOS GRANDI	Dentista	DEFERIDO	
6005	LIVIA PASSOS FRANCISCO	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO	
6098	LIVIA VICTORIA DE PAULA FAVILLA	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6099	LIVIA VICTORIA DE PAULA FAVILLA	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6032	LÍVIA ZANATA DE PAULA	Dentista	DEFERIDO	
6051	LUCIANA ROMERO ALVES	Agente de Saúde Pública	DEFERIDO	

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
6146	LUIZ FERNANDO DOS REIS	Enfermeiro	DEFERIDO	
6151	LUIZ FERNANDO DOS REIS	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO	
6430	LUIZ MEDINA NETO	Fisioterapeuta	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6360	MAGNA ALVES DA SILVA	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6185	MARIA BETHÂNIA ALVES DE FREITAS	Dentista	DEFERIDO	
6081	MARIA CRISTINA MOITINHO DA SILVA	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6262	MARIA IZOLINA DOS ANJOS FONSECA	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6462	Mateus de Carvalho Munhosos	Fisioterapeuta	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6209	MATHEUS HENRIQUE LUPERINI ARAUJO	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6210	MATHEUS HENRIQUE LUPERINI ARAUJO	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6199	MILENA FERREIRA CAVALCANTE	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6454	MÔNICA DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6041	NUBIA MAIRA DA SILVA TEIXEIRA	Biomédico	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6482	PATRICIA ANDRADE DE OLIVEIRA	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6267	PAULO TORRES DA SILVA	Agente de Saúde Pública	DEFERIDO	
6332	POLIANA H BRUNCA	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6223	RAFAEL HONORATO DE OLIVEIRA	Agente de Saúde Pública	DEFERIDO	
6122	RAFAELA GALATTI DE OLIVEIRA	Biomédico	DEFERIDO	
6457	REGIENE SANDRA SILVA	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6465	RILARY CORONEL DE PAULA	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6450	TALLES FILLIPE BARCELOS VIEIRA	Dentista	DEFERIDO	
6212	TATIANE DE CARVALHO	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO	
6289	THAINARA FRANCIELE JODAS DA SILVA	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6150	THAYNE FERNANDA LAURENTINO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO	
6096	THUANI LIMA COELHO DOS SANTOS	Enfermeiro	DEFERIDO	
6467	VANESSA CRISTINA DA SILVA DANIELE	Enfermeiro	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6294	VANESSA MAZUCHI DOS SANTOS	Agente de Saúde Pública	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6249	VANESSA OLIVEIRA SALES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
6033	VITÓRIA CRISTINA DA SILVA	Técnico de Veterinária	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
6451	YAN CARLOS MEDEIROS COSTA	Dentista	DEFERIDO	
6452	YAN CARLOS MEDEIROS COSTA	Dentista	INDEFERIDO	Candidato já obteve deferimento de isenção neste cargo.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site do **INDEPAC** - **https://institutoindepac.org.br/**, na área do **Concurso Público nº 01/2024 da Prefeitura do Município de Jales**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Jales, 12 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
EXTRATO DE CONTRATO 009/2024

CONTRATO Nº 009/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 007/2024
CONTRATADA: J Z A COMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 600MB (SEISCENTOS MEGABITES) DE INTERNET COM IP DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA.
VALOR: R$ 1.798,80 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
PRAZO: PERÍODO DE 03/07/2024 A 02/07/2025.

Jales, em 05 de julho de 2024.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia
Presidente

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2024

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Câmara Municipal, preferencialmente, poderá obter propostas de eventuais interessados, na modalidade Dispensa de Licitação nos termos da instrução normativa seges/me nº 67, de 8 de julho de 2021 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Jales.

O Processo Administrativo será regido pela Resolução nº 10, de 4 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) no âmbito do Poder Legislativo Municipal, disponível no site oficial da Câmara Municipal de Jales no endereço https://www.legislacaodigital.com.br/Jales-SP/Resolucoes/10-2023.

A Câmara Municipal de Jales convida empresas qualificadas para manifestarem interesse na contratação de: **"licença de uso de sistema informatizado de análise e geração de informações, disponibilizado em ambiente 100% web, a partir dos balancetes mensais enviados em formato XML para o Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponibilizando informações necessárias à otimização e suporte das rotinas do controle interno, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, visando atender legislação específica e regramentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas condições previstas no edital e termo de referência".**

As propostas comerciais e/ou dúvidas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@jales.sp.leg.br**, ou através do site oficial da Câmara Municipal no endereço** https://scpi-jales.rlz.com.br/compraseditalc/ ou https://scpi-jales.rlz.com.br/TransparenciaCamara/ **, no máximo em até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do aviso de manifestação de interesse,** conforme disposto no § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, encerrando-se o prazo **às 17h00m do dia 03 de abril de 2024.**

Jales-SP, em 12 de julho de 2024.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br